

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## PORTARIA Nº 256, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Autoridade Municipal de Trânsito.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear como Autoridade Municipal de Trânsito do Municipio de Derrubadas, de acordo com a Lei Municipal nº 407/2001, alterada pelas Leis Municipais n°s 829/2009 e 878/2010, o Sr. EZEQUIEL WEBER, CPF nº 007.925.020-35, como titular e HELIO LAMPERT, CPF nº 500.546.510.34,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

> lmir José Bage Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Asos 09/09/2016.

publicação.

ente de Recursos Humanos.